



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 96/2026

Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Colégio Ideal", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento denominado "Arraiá do Colégio Ideal", a ser realizado anualmente no mês de junho ou julho, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a realizar a divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região, com o objetivo de incentivar a participação popular e valorizar as tradições culturais e religiosas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 18 de agosto de 2026.

MARCELO CURY
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O “Arraiá do Colégio Ideal” é uma tradicional celebração realizada anualmente pelo Colégio Ideal, em Santa Bárbara d'Oeste, que reúne cultura, tradição, gastronomia, música, lazer e convivência comunitária, consolidando-se como um importante evento do calendário escolar e social do município.

Na edição de 2026, realizada no dia 20 de junho, em frente à unidade escolar, localizada na Avenida Tiradentes, o evento alcançou um público superior a 5 mil pessoas em um único dia, demonstrando sua relevância e capacidade de mobilização da comunidade.

Além de proporcionar momentos de entretenimento e valorização das tradições culturais típicas das festas juninas, o Arraiá oferece ao público diversas opções gastronômicas, apresentações musicais e atividades de lazer, contribuindo para a valorização da cultura popular e para o fortalecimento dos vínculos entre escola, famílias e comunidade.

A realização do evento também representa importante contribuição para o desenvolvimento da economia local, uma vez que movimenta o comércio, a prestação de serviços e diversos setores envolvidos direta ou indiretamente em sua organização, promovendo a circulação de recursos dentro do próprio município.

Outro aspecto de grande relevância é o caráter social da iniciativa. Tradicionalmente, o Colégio Ideal destina espaço e estrutura para a participação de entidades e projetos sociais, possibilitando que parte dos recursos obtidos durante o evento seja revertida em benefício dessas instituições. Em 2026, a entidade MEI MEI foi contemplada com a participação no Arraiá, fortalecendo o compromisso do evento com a responsabilidade social e com o apoio às iniciativas que atuam em benefício da comunidade.

Dessa forma, a inclusão do “Arraiá do Colégio Ideal” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste reconhece a importância cultural, social e econômica da iniciativa, além de contribuir para sua consolidação como uma das tradicionais festas do município.

A proposta é de autoria do Vereador Marcelo Cury, que busca, por meio desta iniciativa, valorizar eventos que promovam a cultura, o lazer, a integração comunitária, a solidariedade e o desenvolvimento econômico de Santa Bárbara d'Oeste.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DIANTE DO EXPOSTO, fica proposta a inclusão do “Arraiá do Colégio Ideal” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Submetendo à apreciação dos nobres Vereadores da Câmara Municipal este Projeto de Lei, para que seja debatido, aprimorado e aprovado, em benefício a cultura, lazer, gastronomia e economia barbarensense.

MARCELO CURY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TC20KNBG210G9EN> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TC2-0KNB-G210-G9EN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6815/2026 18/08/2026 09:30 - CHAVE: 9TC2-0KNB-G210-G9EN